DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.guaimbe.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ	2
Fundo de Aposentadorias e Pensões - FAPEN	2
Atos de Pessoal	2
Aposentadoria	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.guaimbe.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário: www.guaimbe.dioe.com.br

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.guaimbe.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.guaimbe.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ

Fundo de Aposentadorias e Pensões - FAPEN

Atos de Pessoal

Aposentadoria

TERMO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Nº 02/2017

Com base nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 113/2008, c.c. Art. 40, §1º, III, alínea b, da Constituição Federal, bem como o artigo 59 da Orientação Normativa nº 02, de 31 de março de 2009, defiro o requerido CONCEDENDO APOSENTADORIA POR IDADE à senhora MARIA MORAES THIAGO, portadora do RG: 17.344.304-7 SSP/SP, e inscrita no CPF: 094.917.568-42, funcionária pública municipal, onde exerce a função de LAVADEIRA, desde 19/06/1996, tendo cumprido todas as exigências legais.

O acima é a expressão da verdade e assino, sob a forma da Lei.

Guaimbê, 02 de Janeiro de 2017.

Armando Abrahão Junior

Presidente do FAPEN

Código Localizador: GMUH20PR

TERMO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Nº 03/2017

Com base nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 113/2008, c.c. Art. 40, §1º, III, alínea b, da Constituição Federal, bem como o artigo 59 da Orientação Normativa nº 02, de 31 de março de 2009, defiro o requerido CONCEDENDO APOSENTADORIA POR IDADE à senhora MARIA PEDRINA DE ANDRADE CARVALHO, portadora do RG: 26.143.232-1 SSP/SP, e inscrita no CPF: 161.977.298-14, funcionária pública municipal, onde exerce a função de MERENDEIRA CENTRAL, desde 01/02/1992, tendo cumprido todas as exigências legais.

O acima é a expressão da verdade e assino, sob a forma da Lei.

Guaimbê, 02 de Janeiro de 2017.

Armando Abrahão Junior

Presidente do FAPEN

Código Localizador: XB+GQQRH

TERMO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Nº 004/2017

Com base nos termos do art. 16º da Lei Complementar nº 113/2008, c.c. Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, defiro o requerido CONCEDENDO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (Regra Transitória 3) ao senhor ANTONIO CARLOS GOMES, portador do RG: 11.098.863 SSP/SP, e inscrito no CPF: 004.763.698-00, funcionário público municipal, onde exerce a função de DIRET. ARREC. TRIBUT, desde 21/03/1979, tendo cumprido todas as exigências legais.

O acima é a expressão da verdade e assino, sob a forma da Lei.

Guaimbê, 02 de Janeiro de 2017.

Armando Abrahão Junior

Presidente do FAPEN

Código Localizador: FLKQV4HP

TERMO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
Nº 001/2016

Com base no Ofício expedito pela Vara Única do Foro de Getulina, no processo de Investigação de Paternidade n. 0000888-14.2015.8.26.0205, defiro o determinado CONCEDENDO PENSÃO POR MORTE às menores MARIA ANGELINA DOS SANTOS AGUIAR, portadora do RG: 56.845.013-9 e inscrita no CPF: 459.062.288-29 e HEMILY VICTORIA DOS SANTOS

AGUIAR, portadora do RG: 56.845.096-6 e inscrita no CPF: 459.062.568-73, ambas representadas pela genitora Maria Estela dos Santos, portadora do RG: 34.975.286-2 SSP/SP e do CPF: 341.718.728-12, filhas do servidor aposentado DIONÍZIO FRANCISCO AGUIAR, tendo cumprido todas as exigências legais.

O acima é a expressão da verdade e assino, sob a forma da Lei.

Guaimbê, 01 de janeiro de 2016.

Armando Abrahão Junior

Presidente do FAPEN

Código Localizador: 16JRPPPK

Publicação Oficial do Município
WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA:17182826801
Assinado digitalmente por WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA:17182826801
Localidade: Guaimbê
Data: 2017.03.14 14:38:45 -0300